



JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 03 (Mandato 2017/2021)

Aos dias vinte e quatro (24) do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), reuniram pelas catorze horas e trinta minutos (16h00m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.ª Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, de seguida deu-se início à leitura da correspondência recebida:

Pela Associação Trilhos de Baco – Solicita autorização/declaração para utilização dos caminhos vicinais pertencentes a esta Junta de Freguesia, para realização de uma caminhada no âmbito do seu aniversário, a ser efectuado no dia 2 de fevereiro de 2020.

O Executivo deliberou por unanimidade declarar a actividade de interesse para a Freguesia, podendo esta Associação utilizar os espaços para a realização da respectiva actividade, ao abrigo da alínea o e v do ponto 1 do artigo 16 da Lei 75 de 2013.

Após a tomada de conhecimento da correspondência e deliberações a ela associada, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia deu início aos pontos da ordem de trabalhos da presente reunião.

Ponto 1- *Marques Cruz & Associados Sroc, LDA* – A Câmara Municipal de Vidigueira concede autorização a esta Entidade para respostas de circulação pertinentes sobre o exercício compreendido entre as datas de 01/01/2019 a 31/12/2019. Requerem confirmar certos saldos da prestação de contas entre o Município de Vidigueira e a Junta de Freguesia de Vidigueira.

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a referida colaboração.

Ponto 2 – *Agrupamento 353 Vidigueira* – Apresentou documento a solicitar apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no valor de 500,00 €.

O Executivo deliberou por unanimidade apoiar em bens, produtos e serviços no valor de 500,00 €.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

Coelho P&G
Davidson
[Signature]